**ATA Nº 2479– Sessão Ordinária – 21 de Agosto de 2023.**

No dia vinte e um do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Déberton Fracaro (PDT), Rita Scariot Sossella (PSB), Paulo César Langaro (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Ines Panho Picolotto (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Primeiramente, para fins de registro, comunicamos ao Plenário que em 03 de agosto a Vereadora Maeli Brunetto, do MDB, pediu afastamento de suas funções, pelo período de 31 dias, a iniciar-se no dia 15 de agosto. Foi providenciada a convocação dos suplentes, sendo que todos os suplentes apresentaram justificativas justas não podendo assumir, todos os pedidos foram deferidos pela Mesa Diretora, passando-se a convocar o 9º Suplente da Bancada do MDB, Sra. Ines Panho Picolotto, a qual darei posse neste momento. Deixo registrado para fins regimentais que a Vereadora já tomou posse dia 15 (quinze) de agosto, sendo que o juramento torna sua eficácia a partir daquela data. Conforme os artigos 24 e 25 do Regimento Interno, irei proceder a posse da Vereadora Ines Panho Picolotto, em razão da vacância da vaga ocupada pela Vereadora Maeli Brunetto. A posse tem seu efeito com data de 15 de agosto de 2023. Solicito que A senhora Inês Panho Picolotto coloque-se em pé, estenda o braço direito e após a leitura do compromisso diga “Assim Prometo”. Presidente: “Prometo ao povo de Tapejara desempenhar com lealdade, dignidade e probidade, independentemente de qualquer espécie de preconceito, o mandado para o qual fui eleito. Prometo defender as instituições democráticas, respeitar a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal

e observar as leis, bem como empenhar todo o esforço e elevada dedicação para o progresso de nosso Município e bem estar de seu povo”. Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária do dia 14/08/2023 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Requerimento n° 020/23; Projeto de Lei do Executivo nº 064/23; Projeto de Lei do Executivo nº 065/23; Projeto de Lei do Executivo nº 066/23; Indicação n° 052/23; Indicação n° 053/23; Indicação n° 054/23; Indicação n° 055/23; Indicação n° 056/23. Requerimentos. De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação: Requerimento nº 020/2023. O Vereador Everton Rovani da bancada do PP, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem por meio deste requerer a Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, conforme Artigo 136 do Regimento Interno. Que o nome do Senhor Venicio de Linhares seja incluído para designar nome de rua ou logradouro público. Segue em anexo o histórico do Senhor Venicio de Linhares. Coloco em votação o requerimento 020/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projetos de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 063/2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Tapejara a conceder remissão total de créditos tributários e não tributários, na forma que especifica e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Projeto com olhar diferenciado. Cuidado que esta Administração está tendo com as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Projeto pensado para atingir pessoas de baixa renda em situação de vulnerabilidade. Vai abranger dívidas tributárias e não tributárias programas de moradia principalmente, contribuição de melhoria. Projeto que visa a remissão pedindo

autorização para esta Casa Legislativa dos créditos tributários e não tributários ou seja, dívidas em aberto até 31/12/2019. Você que não conseguiu ou estava inadimplente com os seus tributos. Muitos desses tributos são que você tentou, parcelou, não conseguiu pagar. Tem dívidas aqui ás vezes de dezoito anos para trás quando foram criados os programas habitacionais e não teve condições de pagar por diversas situações. Pessoas de baixa renda as vezes não conseguem pagar os tributos. Dentro desta Lei existem as condições. Para fazer jus a essa remissão você deve possuir os débitos tributários ou não tributários até 31/12/2019. Ser proprietário de apenas um imóvel e esse imóvel sirva de sua residência. A comprovação de renda para dois salários e meio. São três itens que tem que estar dentro do enquadramento e se não conseguir enquadrar existe um laudo que é feito através da Secretaria de Assistência Social caso não aja comprovação. No art. 3º fala da documentação que são cinco documentos. Identidade, CPF, comprovante de endereço, comprovante da renda, matrícula, escritura pública e certidão dos bens. Isso tudo, você vai procurar a Prefeitura no Protocolo, o pedido é feito no protocolo, as informações serão repassadas ali no protocolo também. Para que você possa procurar e regularizar essa situação. O Vereador Josué Girardi solicitou espaço da liderança. Dívidas que já estão lançadas, algumas já judicial, o custo para cobrar que elas estão às vezes não compensa para o município já que vai ter um gasto a mais em cima disto e fazer toda esta parte de cobrança. Como líder de governo parabenizou a construção dessa lei. É uma lei que visa justiça social. Ela está dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, existe amparo legal com relação a isso. A renúncia de receita é prevista. Os valores estão especificados no Projeto. A receita líquida é um percentual muito baixo em torno de 5%. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Lei que abrange muitas pessoas que precisam. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Cumprimentou a todos. Essas dívidas tributárias e não tributárias são dívidas já executadas via judicial até 2019, consideradas a fundo perdido não vai entrar esse recurso. E o Poder Executivo onera mais os cofres públicos dando andamento às execuções, os valores são maiores fazendo isso do que fazendo

através deste Projeto de Lei a remissão. Famílias em situação de vulnerabilidade social que fizeram essas dívidas de forma a buscar uma segurança familiar em gestões passadas também até 2019. Precisa se enquadrar nos critérios no Projeto de Lei que é 2,5 salários mínimos e a questão do valor familiar considerado muito a questão do cadastro único. Se trata de uma política social que visa também a justiça social, ou seja existe políticas públicas que são realizadas para todas as faixas, famílias que necessitam e principalmente para aquelas famílias que não tem como pagar. Se for pagar talvez falte a comida. Mesmo executada judicialmente é um recurso que não vai entrar. O Poder Executivo é obrigado a executar a dívida para que não prescreva após cinco anos e aqui estão enquadradas muitas famílias. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Cumprimentou a todos. Já de ante mão vou me posicionar favorável a este Projeto. Se encaixa perfeitamente está tudo dentro da legalidade. Duas coisas que precisamos entender e bom que os futuros gestores que estiverem presentes aqui nessa Casa leiam bastante sobre duas coisas Renúncia de receita e Lei de Responsabilidade. Vou votar com tranquilidade por quatro questões. A questão social que é muito importante. O jurídico do Poder Público não iria colocar este Projeto se não estivesse dentro da legalidade, também o jurídico desta Casa que deve ter analisado e está dentro da legalidade. E também a nossa comissão de pareceres disse que podem votar que está tudo dentro da legalidade. Alguns pontos que não consegui entender esmiuçado, mas no contexto todo consegui entender. Sou favorável a este Projeto. Com a palavra o Vereador Everton Rovani (PP). Cumprimentou a todos. Manifestou ser favorável. Como Secretário que fui por um ano e dois meses na Assistência Social. Lá a gente vê muito de perto as pessoas a quem essa lei vai atingir. Importante a sensibilidade do governo por ter olhado pra isso. São pessoas com muita dificuldade no dia a dia até para alimentação. São até dois salários e meio de renda familiar. Vai ajudar bastante. Parabenizou a equipe que montou este Projeto de Lei. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Aqui tenho certeza que todos os vereadores já entenderam muito bem do que se trata. Vai isentar dívidas tributárias de

2019 para trás. Tributária quer dizer de imposto não tributária de outra coisa pode ser de uma casa, de uma melhoria que foi feita e não foi pago. Se o Betinho se enquadrar nas regras que são os dois salários e meio com a família toda, se estiver num estado de vulnerabilidade social, está precisando a família não junta dois salários e meio. Se tiver as comprovações ele procura a Prefeitura, se enquadra e vai ser perdoada a dívida. O que diferencia o público de uma empresa é que numa empresa com uma calculadora ou contabilidade forte com números você tem que dar só lucro. Quando você está no público muitas vezes sim a gente tem que pensar no social e é isso que eu vejo neste Projeto, 5% não merecia, mas estou olhando para o macro que são 95% que merecem. É um perdão de dívidas para famílias que precisam e não conseguiram pagar mesmo com o Refis todo ano e o principal por falta de informação. Pessoas que tem dúvida entrem em contato com a Prefeitura. Muita gente tem isenção de IPTU e não sabe porque não procurou a Prefeitura para entender. O objetivo do Projeto é ajudar quem mais precisa. Por isso voto favorável. Ano que vem é ano de eleição não tem Refis. Oportunidade para ir lá e deixar tudo certinho a papelada. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 063/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Indicações. Em discussão a Indicação nº 046/2023 de autoria do vereador Altamir Galvão Waltrich do MDB, com apoio da bancada do MDB. Sugerimos ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação que estude a viabilidade de retirar a cerca/grade e construir um muro na parte frontal (Avenida Sete de Setembro) da escola que dá acesso ao pátio interno da mesma. Ou que sejam colocadas lâminas de algum material junto as grades visando impossibilitar o contato de pessoas de fora da escola com as crianças e adolescentes dentro do pátio. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Trouxemos para esta Casa uma sugestão da Escola Giocondo Canali. Conversando com zeladores, pais. A escola na frente tem um cercado de grades e na parte lateral sentido

trevo escola, na parte lateral dá acesso ao pátio. E naquele acesso seguidamente a gente vê as crianças com pessoa de fora da escola. Sugestão que faça um muro ou lâmina de algum material para isolar. Pode ser pessoas que não tenham boas intenções, momentos que não é possível controlar. Com a palavra a Vereadora Inês Panho Picolotto (MDB). Cumprimentou a todos. Sempre pensando no bem estar das crianças por isso a gente aprova este Projeto. Espero poder fazer algo pelo nosso município. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Uma Indicação que traz uma preocupação acentuada. Discussão e cuidados que precisamos ter com os nossos alunos. Indicações que já passaram por aqui sugerindo melhorias nesse sentido que o Altamir traz e o governo tem feito estas melhorias a cada dia nessa preocupação em buscar segurança. Projeto que o governo implantou é a Escola Segura. Hoje as câmeras de monitoramento estão em todas as escolas também visando essa segurança. Precisamos colocar isso no planejamento. Vigilância para que ninguém traga para dentro drogas ou armas. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Ano passado foi feito nessa Casa e a administração vem seguindo uma Indicação pedindo que fosse contratado uma equipe profissional para que ela indique o que fazer e onde fazer e como fazer. Tapejara hoje enfrenta o problema de drogas e a droga é presente nas escolas e é um problema mundial e temos que fazer o possível para evitar o acesso de drogas nas escolas. Os pais também devem fazer a sua parte para acompanhar os filhos. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 046/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão a Indicação nº 047/2023 de autoria do vereador Josué Girardi do PP, com apoio da bancada do PP, PDT e PSB. Sugere que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente: estude a possibilidade de providenciar a calçada em frente a Escola Municipal Benvenuta Sebben Fontana, na comunidade de Vila Campos – Tapejara-RS. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Essa Indicação também é referente a educação. Essa Indicação nasceu de uma visita em

Vila Campos e naquela oportunidade conversando com o Prefeito passei na frente da escola sobre a situação do calçamento. A escola está só com britas na frente. A Vereadora Mirim Bruna já fez quatro Indicações pela escola e uma delas citava a reforma do passeio para que se colocasse paver lá e bueiros também. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). É uma ampliação na infra estrutura que precisa. Acima de tudo existe uma harmonia entre os vereadores e os vereadores mirins. Parabenizou o Vereador Josué e manifestou-se de modo favorável. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 047/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão a Indicação nº 048/2023 de autoria do vereador Josué Girardi do PP, com apoio da bancada do PP, PDT e PSB. “Sugere que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente: estude a possibilidade de providenciar a revitalização de 7 (sete) placas de sinalização da avenida 7 de setembro em Tapejara- RS. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Esta Indicação vem para esta Casa no sentido que sejam revitalizadas as placas que estão na avenida próximas a empresas tapejarenses. Pediu apoio aos demais vereadores. Já estamos pensando também no turismo, serão 28 placas em formato turístico, Projeto ainda em construção. O Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania) aparteou questionando se essas placas são de sinalização tipo pórtico aéreo não aquelas de chão que algumas empresas aderiram. O Vereador Josué Girardi (PP) respondeu informando que tem de chão e aéreas tipo estas que tem na avenida. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Parabenizou a Indicação. As placas no interior também são importantes. Manifestou-se de modo favorável. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 048/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. O Presidente Déberton Fracaro (PDT). Informou que não haverá explicações pessoais na sessão ordinária de hoje, pois os vereadores entraram em um consenso antes da sessão porque está acontecendo neste momento no Centro Cultural uma palestra que também faz parte das comemorações dos

68 anos de Tapejara, a palestra “Tomando as rédeas da sua vida”, com a palestrante Andreia Ribas. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Permanecem em pauta: Projetos de Lei n° 064, 065 e 066/23. Indicações nº 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055 e 056/23. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 28/08/2023, às 18:30 horas da noite. Tenham todos um boa noite uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

 **Déberton Fracaro Everton Rovani**

**Presidente 1º Secretário**